



Of. nº 10/550 – SEMAD/DGD/RR

Novo Hamburgo, 18 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FELIPE KUHN BRAUN
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

ASSUNTO: RESPONDE REQUERIMENTO Nº 474/2018

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supracitado, protocolado sob o nº **529076/2018**, de autoria do Vereador Cristiano Coller, vimos encaminhar, em anexo, ofício nº 09-B/03 – SEMAD/DGD/RR, expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC N° 1441/2018-14:21

04 JUN. 2018

Aline



Of. nº 09-B/03 – SEMAD/DGD/RR

Novo Hamburgo, 18 de maio de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
FELIPE KUHN BRAUN
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

ASSUNTO: RESPONDE REQUERIMENTO Nº 474/2018

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supracitado, protocolado sob o nº **529076/2018**, de autoria do Vereador Cristiano Coller, vimos encaminhar, em anexo, cópias solicitadas e Recibo de Locação de Gerador contratado pela empresa para o evento.

Atenciosamente,

LINÉO BAUM
Secretário Municipal de Administração

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ:	ATIVIDADES
TATIANE TIEPPO	15.498.939/0001-03	Promoção de Evento
ANTONIO BRAZ AMORIM NETO 78212430944	29.912.351/0001-50	Foof Truck - Hot Dog
DAGNIAUX	26.941.297/0001-83	Foof Truck - Churros
FERNANDO FAUSTINO FELIPACK 47893281987	24.895.448/0001-89	Foof Truck - Churros
JEAN PAULO MATTOS DE AZEVEDO	11.681.492/0001-44	Foof Truck - Churros
JOEL DOS SANTOS - COMERCIO DE CARNES	13.950.793/0001-51	Foof Truck - Shawarma
JULIO CESAR SOARES DA CRUZ 02015893970	23.510.503/0001-02	Foof Truck - Churros
MARCOS LUIS PEREIRA	24.009.126/0001-95	Foof Truck - Churros
O NAVEGADOR	29.558.252/0001-12	Foof Truck - Hamburguer
RANGO FOOD TRUCK E ME GUSTA CHURROS	23.292.268/0001-40	Foof Truck - Hamburhuer e Foof Truck - Churros
ROGERIO DUARTE DE OLIVEIRA 21618612808	23.494.372/0001-17	Foof Truck - Churros
TATIANE HORNBURG 07754552965	25.218.329/0001-54	Foof Truck - Churros
TOP MASTER GOURMET LTDA.	28.027.979/0001-00	Foof Truck - Churros
ADEMAR SCHUPEL	803.994.449-04	Foof Truck - Churros
IVONE APARECIDA WITTKOWSKI 02053699957	22.320.369/0001-14	Foof Truck - Churros


Nélvia Roselaine Pereira
 Gerente de Inovação e Captação
 Matrícula 6769-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LICENÇA TEMPORÁRIA

Razão Social:

TATIANE TIEPPO

Nome Fantasia:

Nome do Evento:

FESTIVAL DO CHURROS

Local:

PISTA DE EVENTOS

Período:

De 26 DE ABRIL à 29 DE ABRIL

Novo Hamburgo, 26 de ABRIL de 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luciane de Lima

Assist. Fiscal
Mat. 9205



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LICENÇA TEMPORÁRIA

Razão Social:

ANTONIO BRAZ AMORIM NETO

Nome Fantasia:

Nome do Evento:

FESTIVAL DO CHURROS

Local:

PISTA DE EVENTOS

Período:

De 26 DE ABRIL à 29 DE ABRIL

Novo Hamburgo, 26 de ABRIL de 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luciane de Lima
Assist. Fiscal
Mat. 9205



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LICENÇA TEMPORÁRIA

Razão Social:

JACQUELINE COMERCIO DE SORVETES E CONFEITOS ARTESANAIS
FRANCESSES LTDA.

Nome Fantasia:

DAGNIAUX

Nome do Evento:

FESTIVAL DO CHURROS

Local:

PISTA DE EVENTOS

Período:

De 26 DE ABRIL à 29 DE ABRIL

Novo Hamburgo, 26 de ABRIL de 2018

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Luciane de Lima".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luciane de Lima
Assist. Fiscal
Mat. 9205



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LICENÇA TEMPORÁRIA

Razão Social:
FERNANDO FAUSTINO FELIPACK

Nome Fantasia:

Nome do Evento:
FESTIVAL DO CHURROS

Local:
PISTA DE EVENTOS

Período:
De 26 DE ABRIL à 29 DE ABRIL

Novo Hamburgo, 26 de ABRIL de 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luciane de Lima
Assist. Fiscal
Mat. 9205



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LICENÇA TEMPORÁRIA

Razão Social:

JEAN PAULO MATTOS DE AZEVEDO

Nome Fantasia:

Nome do Evento:

FESTIVAL DO CHURROS

Local:

PISTA DE EVENTOS

Período:

De 26 DE ABRIL à 29 DE ABRIL

Novo Hamburgo, 26 de ABRIL de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciane de Lima".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luciane de Lima
Assist. Fiscal
Mat. 9205



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LICENÇA TEMPORÁRIA

Razão Social:

JOEL DOS SANTOS - COMERCIO DE CARNES

Nome Fantasia:

Nome do Evento:

FESTIVAL DO CHURROS

Local:

PISTA DE EVENTOS

Período:

De 26 DE ABRIL à 29 DE ABRIL

Novo Hamburgo, 26 de ABRIL de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciane de Lima".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luciane de Lima
Assist. Fiscal
Mat. 9205



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LICENÇA TEMPORÁRIA

Razão Social:

JULIO CESAR SOARES DA CRUZ

Nome Fantasia:

Nome do Evento:

FESTIVAL DO CHURROS

Local:

PISTA DE EVENTOS

Período:

De 26 DE ABRIL à 29 DE ABRIL

Novo Hamburgo, 26 de ABRIL de 2018

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Luciane de Lima".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luciane de Lima
Assist. Fiscal
Mat. 9205



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LICENÇA TEMPORÁRIA

Razão Social:

MARCOS LUIS PEREIRA

Nome Fantasia:

Nome do Evento:

FESTIVAL DO CHURROS

Local:

PISTA DE EVENTOS

Período:

De 26 DE ABRIL à 29 DE ABRIL

Novo Hamburgo, 26 de ABRIL de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciane de Lima".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luciane de Lima

Assist. Fiscal

Mat. 9205



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LICENÇA TEMPORÁRIA

Razão Social:

LUCIANA OSTROSKI

Nome Fantasia:

O NAVEGADOR

Nome do Evento:

FESTIVAL DO CHURROS

Local:

PISTA DE EVENTOS

Período:

De 26 DE ABRIL à 29 DE ABRIL

Novo Hamburgo, 26 de ABRIL de 2018

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Luciane de Lima".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luciane de Lima

Assist. Fiscal

Mat. 9205



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LICENÇA TEMPORÁRIA

Razão Social:

MAIRA LIMA DE AMORIM

Nome Fantasia:

RANGO FOOD TRUCK E ME GUSTA CHURROS

Nome do Evento:

FESTIVAL DO CHURROS

Local:

PISTA DE EVENTOS

Período:

De 26 DE ABRIL à 29 DE ABRIL

Novo Hamburgo, 26 de ABRIL de 2018

A handwritten signature in cursive ink.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luciane de Lima
Assist. Fiscal
Mat. 9205



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LICENÇA TEMPORÁRIA

Razão Social:

ROGERIO DUARTE DE OLIVEIRA

Nome Fantasia:

Nome do Evento:

FESTIVAL DO CHURROS

Local:

PISTA DE EVENTOS

Período:

De 26 DE ABRIL à 29 DE ABRIL

Novo Hamburgo, 26 de ABRIL de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciane de Lima".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luciane de Lima

Assist. Fiscal

Mat. 9205



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LICENÇA TEMPORÁRIA

Razão Social:

TATIANE HORNBURG

Nome Fantasia:

Nome do Evento:

FESTIVAL DO CHURROS

Local:

PISTA DE EVENTOS

Período:

De 26 DE ABRIL à 29 DE ABRIL

Novo Hamburgo, 26 de ABRIL de 2018

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Luciane de Lima".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luciane de Lima

Assist. Fiscal

Mat. 9205



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LICENÇA TEMPORÁRIA

Razão Social:

TOP MASTER GOURMET LTDA.

Nome Fantasia:

Nome do Evento:

FESTIVAL DO CHURROS

Local:

PISTA DE EVENTOS

Período:

De 26 DE ABRIL à 29 DE ABRIL

Novo Hamburgo, 26 de ABRIL de 2018

A handwritten signature in cursive ink.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luciane de Lima
Assist. Fiscal
Mat. 9205



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LICENÇA TEMPORÁRIA

Razão Social:

ADEMAR SCHUPEL

Nome Fantasia:

Nome do Evento:

FESTIVAL DO CHURROS

Local:

PISTA DE EVENTOS

Período:

De 26 DE ABRIL à 29 DE ABRIL

Novo Hamburgo, 26 de ABRIL de 2018

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luciane de Lima
Assist. Fiscal
Mat. 9205



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

LICENÇA TEMPORÁRIA

Razão Social:

IVONE APARECIDA WITTKOWSKI

Nome Fantasia:

ALIMENTOS ESPLANADA E KI DOÇURA CHURROS

Nome do Evento:

FESTIVAL DO CHURROS

Local:

PISTA DE EVENTOS

Período:

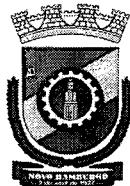
De 26 DE ABRIL à 29 DE ABRIL

Novo Hamburgo, 26 de ABRIL de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciane de Lima".

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Luciane de Lima
Assist. Fiscal
Mat. 9205



DIPAT 049/2018 – PROTOCOLO 523809/2018

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO TEMPORÁRIO DE BEM PÚBLICO

AUTORIZANTE:

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, ente de direito público sediado nesta cidade na Rua Guia Lopes, nº 4.201, inscrito no CNPJ sob nº 88.254.875/0001-60, neste ato representado por seu Secretário Especial de Gabinete RAIZER FERREIRA.

AUTORIZADO:

RAZÃO SOCIAL/NOME: TATIANE TIEPPO

CNPJ/CPF:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL: RUA BRIGADEIRO ARTHUR CARLOS PERALTA, Nº 277,
BAIRRO BOM JESUS

CPF: 15498939000103

FONE: (41) 3035-2111

Pelo Presente instrumento, as partes supra qualificadas, doravante somente designadas AUTORIZANTE e AUTORIZADO, ajustam, com amparo no disposto no inciso III do § 1º do artigo 2º da Lei Municipal nº 52/1990, de 26 de junho de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 2.490/2006, de 4 de maio de 2006, a autorização de uso temporário do bem público a seguir descrito, mediante as condições que seguem:

OBJETO:

É objeto desta autorização de uso, o seguinte imóvel:

PISTA DE EVENTOS JOSÉ ELI TELES DA SILVEIRA.

CONDIÇÕES:

A presente autorização de uso é concedida em caráter eminentemente precário e por lapso temporal temporário, e se sujeita a todas as condições e exigências elencadas na Lei Municipal nº 52/90, que faz parte integrante do presente instrumento para todos os fins e efeitos, e cujo teor e incidência o AUTORIZADO conhece e reconhece.

PRAZO:

O prazo da autorização é de 03 (TRÊS) dia(s) a contar de 26 de ABRIL de 2018.

FINALIDADE:

O AUTORIZADO utilizará o imóvel exclusivamente para:

EVENTO CARAVANA DO CHURROS.

PROIBIÇÕES:

Ao AUTORIZADO, em razão de suas atividades no imóvel, é vedado:

- a) fazer uso do mesmo para fins diversos daqueles a que se destina e para os quais teve o respectivo uso autorizado;
- b) deixar de observar os bons costumes, a moral e os direitos de vizinhança;
- c) deixar de proceder à conservação do mesmo e das benfeitorias que o compõem e integram;
- d) realizar, ou permitir a realização de atividades que perturbem o sossego público, nos moldes estabelecidos no Código Municipal de Posturas;
- e) empreender, ou permitir que sejam desenvolvidas atividades ilícitas ou discriminatórias;
- f) deixar de pagar eventuais despesas de água, energia elétrica e telefonia, em decorrência do uso do mesmo



desde a data deste instrumento;

g) descuidar-se com a segurança do mesmo, de sorte a oportunizar vandalismo, furtos e outros atos similares que venham a resultar em danos pessoais e/ou materiais;

h) abandonar o imóvel.

Parágrafo 1º Configurar-se-á o abandono do imóvel quando o AUTORIZADO deixar de utilizá-lo pelo prazo de autorização, sem justificativa escrita ao município.

Parágrafo 2º Qualquer utilização do imóvel para fim diverso daquele que o motivou a presente autorização de uso, assim como a prática de qualquer ato ou omissão vedada, tipificará infração.

BENFEITORIAS:

É vedada a realização de quaisquer benfeitorias o imóvel.

Parágrafo único. Deverão ter prévia e escrita autorização do MUNICÍPIO, sob pena de não serem indenizadas em caso de revogação da autorização e/ou retomada do imóvel pela AUTORIZANTE, quaisquer outras instalações, mesmo as de natureza precária, sob pena de perdê-las para o MUNICÍPIO, sem que lhe caiba direito indenizatório de qualquer espécie, e tampouco direito de retenção.

RESPONSABILIDADES:

O AUTORIZADO responsabiliza-se, isolada e integralmente, por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fundiários, cíveis e tributários decorrentes dos contratos de trabalho e/ou cíveis que firmar para qualquer atividade que desenvolva no local, de tal sorte a nada ser carreado ao AUTORIZANTE, ao qual, por cautela, em qualquer caso, é assegurado direito regressivo por tudo o que acaso tenha que depender em sendo isolada ou solidariamente responsabilizado, incluindo honorários periciais e advocatícios, e custas processuais.

Parágrafo 1º Responsabiliza-se também o AUTORIZADO, integral e isoladamente, cível e criminalmente, por todos e quaisquer danos causados a terceiros, a integrantes da Administração Municipal, e a empregados e/ou prepostos seus, em razão de ação ou omissão sua na utilização do imóvel, garantindo desde logo ao AUTORIZANTE, direito regressivo na forma do *caput*.

Parágrafo 2º Responsabiliza-se finalmente o AUTORIZADO por ressarcir o AUTORIZANTE, por todos os danos que causar ao imóvel, respectivas benfeitorias e quaisquer bens móveis que o integrem, ou passem a integrá-lo, reparação esta que será administrativamente apurada, e judicialmente reivindicada, se for o caso.

FISCALIZAÇÃO:

O AUTORIZANTE designará servidor seu, ou terceiro devidamente habilitado a tanto, para exercer rotineira fiscalização das atividades do AUTORIZADO no local, obrigando-se o mesmo a acatar todas as determinações que lhe forem pelo mesmo feitas à utilização do imóvel.

Parágrafo único. A fiscalização, considerando que é com o exclusivo objetivo de averiguar o adequado cumprimento das condições impostas, não eximirá o AUTORIZADO de qualquer responsabilidade, o qual não poderá opor ao AUTORIZANTE, objetivando eximir-se de responsabilidades, eventual tolerância ou omissão da mesma.

CESSÃO:

São expressamente vedados a transferência, o empréstimo, a locação, o comodato ou cedência do imóvel e/ou desta autorização a terceiros, a qualquer título, gratuita ou onerosamente, pois os direitos da mesma decorrentes são intransferíveis, inalienáveis e impenhoráveis.

REVOGAÇÃO:



A prática de qualquer dos atos vedados, assim como o descumprimento de alguma obrigação imposta, e qualquer hipótese de infração comissiva ou omissiva à legislação aplicável, especialmente à Lei Municipal nº 52/1990, tipificará infração do AUTORIZADO, ensejadora da revogação imediata da autorização, com a decorrente retomada do imóvel pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo 1º Constatada qualquer infração, dela será cientificada o AUTORIZADO por escrito, podendo apresentar defesa no prazo máximo de 5 (cinco) dias, findo o qual haverá deliberação final do Prefeito Municipal, decisão esta da qual não caberá qualquer recurso.

Parágrafo 2º Em caso de revogação da autorização, ultrapassando o prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da ocorrência da mesma, sem que o AUTORIZADO desocupe o imóvel, restará ele obrigado ao pagamento de multa diária igual ao valor de 100 (cem) URM's (Unidade de Referência Municipal), até que logre o AUTORIZANTE removê-lo do local, judicial ou extrajudicialmente.

FORO:

Para dirimir qualquer controvérsia originária deste ajuste, é eleito o Foro da Comarca de Novo Hamburgo/RS.

Por estarem assim acertados, firmam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ante 2 (duas) testemunhas, para que dele decorram os efeitos jurídicos necessários.

Novo Hamburgo/RS, 25 de ABRIL de 2018.

Raizer Ferreira.

Secretário Especial de Gabinete

AUTORIZADO

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1

15433939000303

Energia Positiva

LOCAÇÃO DE GERADORES

(51) 3414-5000

www.energiapositivars.com.br

contato@energiapositivars.com.br

Twitter: @energiars | Facebook: /energiars

Kilowatt Aluguel e Comércio de Máquinas e Equipamentos de Energia Ltda.

Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, 870 - Bairro São José

CEP 92420-540 - Canoas - RS - Fone: (51) 3414.5000

CNPJ(MF): 14.491.975/0001-74

Inscr. Est.: 024/0441907 - Inscr. Municipal: 80424

RECIBO

Nº 00308

R\$ 1.800,00

Recebi de TATIANE TIEPPOME

Endereço: Av. Primeiro de Marco, 1753 Bairro: Centro

Cidade: Novo Hamburgo Estado: RS CEP: _____ Fone: (____)

CNPJ(MF)/CPF: 15.498.939/0001-03 Inscr. Est.: _____

a importância supra de mil e oito centos reais

referente a locação de gerador de energia dias 26/4/18
a 29/4/18

Canoas, 8 de maio 2018


Kilowatt Aluguel e Comércio de Máquinas e Equipamentos de Energia Ltda.

PAGAMENTO EFETUADO VIA REDE INTEGRADA BANRISUL.						04192.12907 04729.706129 21455.041182 275340000295050	RECIBO DO PAGADOR
							VENCIMENTO
						24/05/2018	AGENCIA/CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
						0290.76 04729.0.16	NOSO NÚMERO
						R\$ 2.950,00	VALOR DOCUMENTO
						R\$ 2.950,00	DESCONTO DE PAGAMENTO
						(+) OUTRAS DEDUÇÕES	
						(+) MORA/MULTA	
						(+) OUTROS ACRESCEMOS	
						(+) VALOR COBRADO	
						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

PAGAMENTO EFETUADO VIA REDE INTEGRADA BANRISUL						04192.12907 04729.706129 21455.041182 275340000295050	BDL-INTERNET	VENCIMENTO
							24/05/2018	AGENCIA/CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO
						0290.76 04729.0.16	NOSO NÚMERO	
						R\$ 2.950,00	VALOR DOCUMENTO	
						R\$ 2.950,00	DESCONTO DE PAGAMENTO	
						(+) OUTRAS DEDUÇÕES		
						(+) MORA/MULTA		
						(+) OUTROS ACRESCEMOS		
						(+) VALOR COBRADO		
						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
FICHA DE COMPENSAÇÃO